



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde

Handwritten initials/signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

Nº LTA: 017.406.001-21

DATA DO DEFERIMENTO: 05/04/2021

Nº PROCESSO: 17406/037-2021
Nº PROTOCOLO: 17406/115-2021 Data do Protocolo: 05/04/2021
TIPO DE ESTABELECIMENTO: Prestação de serviço de saúde (hospital)
AGRUPAMENTO: 70 Prestação de serviço de saúde
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 Atividade de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos de urgências.

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação existente

RAZÃO SOCIAL: Santa Casa de Misericórdia de Guairá
CNPJ / CPF: 48.341.283-0001/61 CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 872
LOGRADOURO: Rua 24
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Paranoá
MUNICÍPIO: GUAIRA
CEP: 14790-000 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio José Bento

CPF: 087.318.518-86 CONSELHO PROFISSIONAL: --

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: José Emygdio de Oliveira Neto

CPF: 094.402.847-06 CONSELHO PROFISSIONAL: CREA SP Nº 506377229-7 UF: SP

PARECER CONCLUSIVO:
O Projeto atende minimamente a atividade requerida.
Aprovado.

VER "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. - TOTAL DE FOLHAS

Handwritten signature: Cinthia D
1/2

del
ca

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO

Trata-se de projeto de adequação de parte do hospital local para receber uma unidade de terapia intensiva, exclusivamente para atendimento de pacientes acometidos de infecção de covid-19 em caráter de urgência. No projeto foram dispostos três quartos com três leitos cada e um quarto destinado a espera (triagem), estando os mesmos dentro da área requerida pela RDC 50. No projeto dispõe das instalações composta de ar comprimido, oxigênio e vácuo.

CONDICIONANTES DO PROJETO:

Antes de iniciar as atividades deve ser solicitada a inspeção inicial.

As instalações dos gases devem dispor de sistemas de alarme, conforme especificado no projeto;

O sistema de gases deve garantir a qualidade e pressões necessárias;

As instalações prediais ordinárias e especiais devem ser projetadas e executadas de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e RDC Nº 50/2002.

Instalações elétricas devem estar de acordo com as normas vigentes e dotadas de indicação de voltagem nas tomadas;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME:	ISABEL KANEKO - Farmacêutica do CVSM	<i>Isabel Kaneko</i>	CRF-SP 25373
CPF:	178.698.198-08		
NOME:	ANGÉLICA CASAGRANDE ELEODORO BATISTA - Enfermeira do CVSM	<i>Angélica C. Batista</i>	COREN-SP 218414
CPF:	278.239.108-96		
NOME:	Felipe Sumitani - Eng. Civil do Depto Obras Municipal	<i>Felipe Sumitani</i>	CREA/SP 507.002.618-7
CPF:	374.511.308-00		



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUAÍRA

13

15/04/2021

FIGHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.01.000248/21

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.344.014/0001-59 0176907 CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

48.341.283/0001-61 351740601-861-000001-1-6
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua 24 nº 872

Logradouro, No

PARANOÁ

Bairro

(17) 33327000

Telefone

FAX

GUAÍRA / SP

Município / UF

administracao@santacasadeguaira.com.br

e-mail

14790-000

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA 05/04/2021 15/04/2021
Origem do Procedimento Início (Data) Fim (Data)

- Procedimento:

- Objetivo:

Análise do projeto básico para implantação de 10 (dez) leitos UTI, exclusivo e temporário, para atendimento e tratamento dos pacientes acometidos pela sars-cov-2 (covid 19).

- Finalidade:

EDIFICAÇÃO

- Ação Compartilhada:

Estadual

- Pessoas contactadas:

Márcio José Bento - Responsável Legal;

Eng. José Emygdio de Oliveira Neto - Engenheiro Responsável pelo Projeto;

Eng. Felipe Sumitame - Depto. de Obras do Município;

Juliana A.S. Ferrari - Enfermeira do GVS - 14;

Helda Maria Lucarelli Elias - Cirurgiã Dentista GVS - 14

- Relato da situação:

Trata-se da análise de um projeto de emergência, para implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Parte da Santa Casa de Misericórdia de Guáira-SP será adaptada para receber os leitos de UTI.

O projeto conta com infraestrutura descrita no Laudo Técnico de Avaliação, conforme as exigências da Resolução RDC 50 de 21/02/2002 e Portaria CVS 10 de 05/08/2017, aprovados por este Órgão de Vigilância Sanitária em conjunto com Engenheiro do Departamento de Obras do Município e com análise favorável do Grupo de Vigilância Sanitária da

D. Araújo

No.01.000248/21

regional de Barretos.

Concluindo-se que: Há viabilidade de funcionamento dos 10 leitos de UTI COVID-19 na Santa Casa de Misericórdia de Guaíra de forma excepcional, exclusiva e temporária para o atendimento de pacientes acometidos pelo SARS-COV-2, considerando a situação epidemiológica crítica que se encontra o município, tanto no numero de casos positivos como em necessidade de internações, com grande numero de pacientes em estado grave, aguardando por leitos de UTI, somado ao fato do esgotamento de Leitos de UTI SUS COVID-19 DA Região de abrangência deste DRS V Barretos que tem permanecido com taxa de ocupação de 100%, assim como outras regiões do Estado de São Paulo, fazendo-se necessárias e urgentes medidas excepcionais para atendimento da população que tem aguardado por esse tipo de leito em hospitais de pequeno porte, unidades de pronto atendimento, pronto socorro e unidades de saúde 24 horas de municípios de pequeno porte que não tem condições de realizar a assistência de forma satisfatória.

- Considerações finais:

O estabelecimento de saúde esta autorizado a realizar a obras necessárias para conclusão do projeto aprovado.

Em caso de alteração o projeto deve ser apresentado para reavaliação;

Após conclusão e antes de iniciar o funcionamento das atividades, deve ser requerida a inspeção inicial para emissão de licença de funcionamento da vigilância Sanitária.

- Providências:

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

0027

ISABEL KANEKO


0046

ANGÉLICA CASAGRANDE ELEODORO BATISTA

0022

MAURICIO ALVES DA SILVA

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.


Isabel Kaneko
Farmacêutica - CVSM
CRF - SP 25373
Credencial: 3517406-0027


Angélica Casagrande E. Batista
Enfermeira
COREN-SP 218414